



PORTARIA Nº 2247/2013

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM – Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM para o exercício de 2013 Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

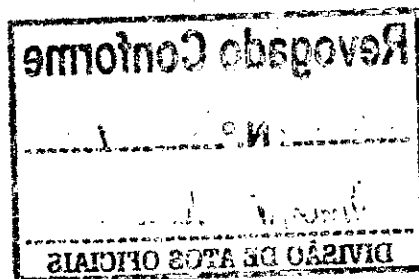
ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Eugenio Gil Faryniuk	884.726.989-04	5.002.005-3 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliviera	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Edimar de Oliveira Carvalho	045.414.519-56	8.965.104-2 PR
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Ana Paula Remor Gomes	080.155.299-0	9.830.415-0 PR
06	Contratos	Ana Paula Remor Gomes	080.155.299-0	9.830.415-0 PR
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Alquimedes Fabro Mota	062.924.709-97	780.748 PR
09	Folha de Pagamento	Ana Lucia Lepre	599.411.389-15	4.291.310-3 PR
10	Tributário	Valdair Alberton Baggio	787.056.229-72	5.032.230-0 PR
11	Obras Públicas	Jefferson R O da Silveira	027.007.479-17	6.856.545-6 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMAND CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 SETEMBRO 1913
DE Nº 9883
UMUARAMA, 24 09 1913
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria N.º 2153-1 15

Imone Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS